



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 383, DE 08 DE MAIO DE 2025

Concede Progressão Funcional à servidora ENDRICA GERALDO,
Professora do Magistério Superior.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 e alterações MPV 1.286/2024, Resolução Consun nº 35, de 15 de outubro de 2018; o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU e o processo nº 23422.003993/2025-72, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional à servidora ENDRICA GERALDO, Professora do Magistério Superior, Siape 1022729, da Classe B, com a denominação de Professor Adjunto, Nível 3 para Nível 4, a partir de 25/02/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

Portaria nº 383/2025/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 81, de 09 de Maio de 2025.